



**Ato de Mesa 080/2025**  
**De 31 de julho de 2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de agosto de 2025, como Gestor de Contratos, com competência restrita a esta Câmara Municipal, o seguinte servidor efetivo:

**Pedro Henrique Maia Braga**, CPF nº \*\*\*.632.752-\*\*.

**Art. 2º** A gratificação pelo exercício da função de Gestor de Contratos, conforme Art. 43 da Lei Complementar 37/2010, será de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, vedada a acumulação com outras gratificações por integrar outras comissões.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025 e com validade até 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado em 31 de julho de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Andreia Teodoro Assinado de forma digital  
Pinto:047736669 por Andreia Teodoro  
43 Pinto:04773666943  
Dados: 2025.07.31  
14:24:32 -03'00'

**ANDREIA TEODORO PINTO**  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 31/07/2025 11:15:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
**1º Secretário**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº141/2025 - Data: de 31  
de julho de 2025.